



## PORTARIA Nº 162/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **EDERLON FERREIRA DE MELO** **gratificação de função comissionada-GAG, no percentual de 100%**, conforme art. 1, IV da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete do vereador Wagner Emanoel Henrique Aleixo da Silva.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Marduqueu Grigório Pereira Júnior

Presidente da Câmara Municipal do Carpina